

CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

REPACTUAÇÃO 2021

Ao
Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		13/02/2020	
B	Município/UF		Teresina/PI	
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021		N R NO MTE: PI000016/2021	
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses	
	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOUSA LIMA As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.		CCT-2021	
	Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
	Vigilancia Armada Diurno		Posto	02
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI			

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		Vigilancia 12 X 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações		5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$1.385,87
4	Categoria profissional (vinculada à		Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2021
6	Jornada de Trabalho		12 x 36h
7	Periodo		Diurno
8	Registro da CCT		CCT-2021
9	REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL		

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	1.385,87
B	Adicional de Periculosidade -	30%
C		
D		
E		
F		
	Total de Remuneração	1.801,63

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Dec. 57.155, de 13/11/65 - (Remuneração X Provisionamento Mensal de 1/12)	8,33%	150,07
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	217,99
	Subtotal	20,43%	368,06
	Total	20,43%	368,06

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	433,93
B	Salário educação	2,50%	54,24
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,0070%)*	3,02%	65,54
D	SESC ou Sesi	1,50%	32,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,69
F	SEBRAE	0,60%	13,01
G	INCRA	0,20%	4,33
H	FGTS	8,00%	173,57
	TOTAL	36,82%	798,85

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GF

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		

A	Transporte		R\$ 4,00	R\$ 30,00	R\$ 36,85
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,		1	R\$ 474,53	R\$ 474,53
C	Outros (especificar) Seguro			R\$ 6,01	R\$ 6,01
D	Outros (especificar)Plano de Saude			R\$ 45,43	R\$ 45,43
E	Auxílio creche			0	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários					R\$ 562,81

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intrajornada do Titular				
2.4	Intervalo Intrajornada do Titular	Unidade	Valor unit	Valor (R\$)
A	Intervalo Intrajornada Diurno	1,00	184,26	184,26
Total Submódulo 2.4			184,26	184,26

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		368,06
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		798,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários		562,81
2.4	Intervalo Intrajornada do Titular		184,26
Total			1.913,98

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,56
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	18,01
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,95
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	12,86
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	54,04
TOTAL		7,11%	128,02

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4)

3.659,37

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	33,88
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	20,34
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,76
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	12,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	4,06
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
TOTAL		1,95%	71,23

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		71,23
4.2	Susbtituto na Intrajornada		0,00
Total			71,23

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	1	106,99
B	Materiais	0	0,00
C	EPIS	1	5,23
D	Equipamentos	1	26,86
E	Bastão de ronda para posto	1	15,25
Total			154,33

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	244,15
B	Lucro		4,96%	213,94
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	148,68
	COFINS		0,65%	32,21
	C.2 - Tributos Municipais			

	ISS		5,00%	247,80
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS			8,65%	886,78

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.801,63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.913,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		128,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		71,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		154,33
Subtotal (A+B+C+D+E)			4.069,18
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		886,78
Valor Total por empregado			4.955,96

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 4.955,96	02	R\$ 9.911,92	02	R\$ 19.823,84

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	9.911,92
B	Valor Mensal do Serviço	19.823,84
C	contrato	237.886,08

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023


CET SEG SEGURANÇA ARMADA
 Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA VIGILANCIA PATRIMONIAL, ESCOLTA ARMADA SEGURANÇA PESSOAL PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.	
--	--

REACTUAÇÃO 2021

Ao
Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019 -17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/02/2020
B	Município/UF	Teresina/PI
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021	N R NO MTE: PI000016/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA E SERVIÇOS ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOUSA LIMA As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.		CCT-2021

REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da
Vigilância Armada Noturno	Posto	02
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilância 12 x 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.385,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	Noturno

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)			1.385,87
B	Adicional de Periculosidade -	30%		415,76
C	Adicional Noturno	1	294,81	294,81
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1	196,54	196,54
Total de Remuneração				2.292,98

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	191,00
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	277,45
	Subtotal	20,43%	468,45
	Total	20,43%	468,45

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	552,28
B	Salário educação	2,50%	69,03
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*	3,02%	83,42
D	SESC ou SESI	1,50%	41,42
E	SENAI - SENAC	1,00%	27,61
F	SEBRAE	0,60%	16,56
G	INCRA	0,20%	5,52
H	FGTS	8,00%	220,91
TOTAL		36,82%	1016,75

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 30,00	R\$ 36,85
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	1	R\$ 474,53	R\$ 474,53
C	Outros (especificar) Seguro	1	R\$ 6,01	R\$ 4,79
D	Outros (especificar)Plano de Saude	1	R\$ 45,43	R\$ 45,43
E	Auxílio creche			
Total de benefícios mensais e diários				561,59

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras

Submódulo 2.4 - Intervalo Intrajornada do Titular

2.4	Intervalo Intrajornada do Titular	Unidade	Valor unit	Valor (R\$)
A	Intervalo Intrajornada Diurno	1,00	184,26	184,26

Total Submódulo 2.4	184,26	184,26
---------------------	--------	--------

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		468,45
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1016,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		561,59
2.4	Intervalo Intrajornada do Titular		184,26
	Total		2.231,05

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,63
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,77
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,00%	22,92
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	44,48
E	Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	16,37
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,00%	68,78
	TOTAL	7,11%	162,95

na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para modulo 4)	4.502,73
---	----------

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	41,69
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	25,03
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,93
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	15,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	5,00
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
	TOTAL	1,95%	87,65

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		87,65
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
	Total		87,65

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	1	106,99
B	Materiais	0	0,00
C	EPIS	1	5,23
D	Equipamentos para o posto	1	26,86
E	Bastão de ronda para posto	1	15,25
	Total		154,33

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		5,09%	250,88
B	Lucro		5,00%	258,99
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	178,62
	COFINS		0,65%	38,70
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	297,69
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	0,00
	TOTAL DE TRIBUTOS		8,65%	1.024,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.292,98
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.231,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		162,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		87,65
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		154,33
	Subtotal (A+B+C+D+E)		4.928,96
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.024,88
	Valor Total por empregado		5.953,84

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de s	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 5.953,84	02	R\$ 11.907,68	04	R\$ 47.630,72

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	11.907,68
B	Valor Mensal do Serviço	47.630,72
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	571.568,64

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023


CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador


CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador


CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador

CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

REPACTUAÇÃO 2021

Ao
Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/02/2020
B	Município/UF	Teresina/PI
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021	N R NO MTE: PI000016/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOUSA LIMA As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.		CCT-2021

REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL

	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da
	Vigilancia Armada 24hs em escala (12 x 36h)	Posto	4
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Vigilancia 24hs	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.385,87	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021	
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h	
7	Período	24hs	

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.385,87	5.543,48
B	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	415,76	1663,04
C	Adicional Noturno	2	294,81	589,62
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	196,54	393,08
	Total de Remuneração			8.189,23

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	682,16
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	990,89
	Subtotal	20,43%	1.673,05
	Total	20,43%	1.673,05

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	1972,45
B	Salário educação	2,50%	246,55
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*	3,02%	297,93
D	SESC ou SESI	1,50%	147,93
E	SENAI - SENAC	1,00%	98,62
F	SEBRAE	0,60%	59,17
G	INCRA	0,20%	19,72
H	FGTS	8,00%	788,98
	TOTAL	36,82%	3631,35

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	4	R\$ 4,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	4	R\$ 474,53
C	Outros (especificar) Seguro	4	R\$ 6,01
D	Outros (especificar)Plano de Saude	4	R\$ 45,43
E	Auxilio creche		
			-
	Total de beneficios mensais e diários		2251,23

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular				
2.4	Intervalo Intra jornada do Titular	Unidade	Valor unit	Valor (R\$)
A	Intervalo Intra jornada Diurno	2	184,26	368,52
B	Intervalo Intra jornada Noturno	2	184,26	368,52
Total Submódulo 2.4			368,52	737,03

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			1673,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			3631,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários			2251,23
2.4	Intervalo Intra jornada Diurno	2	184,26	368,52
	Intervalo Intra jornada Noturno	2	184,26	368,52
Total				8.292,66

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	34,39
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	2,75
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	16,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	158,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o	0,71%	58,49
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	311,19
TOTAL		7,11%	582,06

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para moduilo 4) **16.326,92**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	151,17
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	90,77
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	3,40
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	54,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	18,13
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
TOTAL		1,95%	317,88

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		317,88
4.2	Susbtituto na Intra jornada		0,00
Total			317,88

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	4	106,99
B	Materiais	0	0,00
C	EPIS	4	5,23
D	Equipamentos valor por profissional	1	107,45
E	Bastão de ronda para posto	1	60,99
F	Outros (especificar)	0	0,00
Total			617,30

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	1.079,95
B	Lucro		5,48%	1.045,53
C	Tributos			
	C.1 - Tributos Federais			
	PIS		3,00%	660,91
	COFINS		0,65%	143,20
	C.2 - Tributos Municipais			
	ISS		5,00%	1.101,51
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	-
TOTAL DE TRIBUTOS			8,65%	4.031,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		8.189,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		8.292,66

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		582,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		317,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		617,30
Subtotal (A+B+C+D+E)			17.999,14
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		4.031,10
Valor Total do posto 24h			22.030,23
Valor medio por empregado			5.507,56

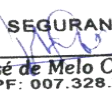
QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

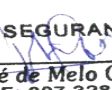
Tipo de s	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 22.030,23	1	R\$ 22.030,23	15	R\$ 330.453,45

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	22.030,23
B	Valor Mensal do Serviço	330.453,45
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	3.965.441,40

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023


CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alipio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador


CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alipio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

REPACTUAÇÃO 2021

Ao
Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	13/02/2020
B	Município/UF	Teresina/PI
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2020	N R NO MTE: PI000016/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOUSA LIMA As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.		CCT-2021

REGIME DE TRIBURACÃO : LUCRO REAL

	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
	Vigilancia Armada 24hs com ronda motorizada (12 x 36h)	Posto	04
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilancia 24hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.385,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilancia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Periodo	24hs

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	4	1.385,87	5.543,48
B	Adicional de Periculosidade - 30%	30%	415,76	1663,04
C	Adicional Noturno	2	294,81	589,62
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	2	196,54	393,08
	Total de Remuneração			8.189,23

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro)	8,33%	682,16
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	12,10%	990,89
	Subtotal	20,43%	1.673,05
	Total	20,43%	1.673,05

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	1972,45
B	Salário educação	2,50%	246,55
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*	3,02%	297,93
D	SESC ou SESI	1,50%	147,93
E	SENAI - SENAC	1,00%	98,62
F	SEBRAE	0,60%	59,17
G	INCRA	0,20%	19,72
H	FGTS	8,00%	788,98
	TOTAL	36,82%	3631,35

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do en

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	4	R\$ 4,00	R\$ 147,39
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	4	R\$ 474,53	R\$ 1.898,12
C	Outros (especificar) Seguro	4	R\$ 6,01	R\$ 24,02
D	Outros (especificar) Plano de Saúde	4	R\$ 45,43	R\$ 181,70
E	Auxílio creche			
	Total de benefícios mensais e diários			2251,23

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular

2.4	Intervalo Intra jornada do Titular	Unidade	Valor unit	Valor (R\$)
A	Intervalo Intra jornada Diurno	2	184,26	368,52
B	Intervalo Intra jornada Noturno	2	184,26	368,52
	Total Submódulo 2.4		368,52	737,03

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			1673,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			3631,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários			2251,23
2.4	Intervalo Intra jornada Diurno	2	184,26	368,52
	Intervalo Intra jornada Noturno	2	184,26	368,52
	Total			8.292,66

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	34,39
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	2,75
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	16,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	158,87
E	Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	58,49
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	311,19
	TOTAL	7,11%	582,06

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo para moduilo 4)

16.326,92

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	151,17
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais	0,56%	90,77
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	3,40
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	54,41
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,11%	18,13
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
	TOTAL	1,95%	317,88

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		317,88
4.2	Susbtituto na Intra jornada		0,00
	Total		317,88

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	4	106,99
B	Materiais	0	0,00
C	EPIS	4	5,23

D	Equipamentos valor por profissional	1	107,45	107,45
E	Bastão de ronda para posto	1	60,99	60,99
F	Veículo/motocicleta	1	297,10	297,10
G	combustível	1	291,69	291,69
H	Outros (especificar)	0		0,00
Total				1.206,09

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		6,00%	1.115,28
B	Lucro		6,15%	1.211,75
C	Tributos			
	<i>C.1 - Tributos Federais</i>			
	PIS		3,00%	686,86
	COFINS		0,65%	148,82
	<i>C.2 - Tributos Municipais</i>			
	ISS		5,00%	1.144,77
	<i>C.3 - Tributos Estaduais</i>			
	(especificar)		0,00%	-
TOTAL DE TRIBUTOS			8,65%	4.307,47

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		8.189,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		8.292,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		582,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		317,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1.206,09
Subtotal (A+B+C+D+E)			18.587,93
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		4.307,47
Valor Total do posto 24h com ronda			22.895,40
Valor medio por empregado			5.723,85

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de s	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	R\$ 22.895,39	01	R\$ 22.895,39	03	R\$ 68.686,17

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	22.895,40
B	Valor Mensal do Serviço	68.686,17
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo numero de meses do contrato	824.234,04

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023


CET SEG SEGURANÇA ARMADA
Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco

CPF: 007.328.773-34

Sócio Administrador

Alípio José de Melo Castelo Branco

CPF: 007.328.773-34

Sócio Administrador



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco

CPF: 007.328.773-34

Sócio Administrador

Alípio José de Melo Castelo Branco

CPF: 007.328.773-34

Sócio Administrador



TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL

PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.

Ao	
Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração	
Coordenação de compras e Licitações	
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17	
Pregão Nº 2/2020	
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas	

UNIFORMES . troca simestral completo

Itens	Descrição	Valor unitário	Qte 6meses	Valor Total	Valor proporcional por mês
1	calças Tatica	R\$ 67,96	2	R\$ 135,92	R\$ 22,65
2	Camisa manga longa /curta/ gondola	R\$ 57,50	3	R\$ 172,51	R\$ 28,75
3	cinto de nylon	R\$ 26,14	1	R\$ 26,14	R\$ 4,36
4	cuturno	R\$ 135,92	1	R\$ 135,92	R\$ 22,65
5	pares de meias	R\$ 12,55	2	R\$ 25,09	R\$ 4,18
6	Capa Colete	R\$ 36,59	1	R\$ 36,59	R\$ 6,10
7	cracha	R\$ 10,46	1	R\$ 10,46	R\$ 1,74
8	Apito com cordão	R\$ 10,46	1	R\$ 10,46	R\$ 1,74
9	Capa de Chuva	R\$ 88,87	1	R\$ 88,87	R\$ 14,81
		R\$ -	1	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES					R\$ 106,99

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/VIGILANTES

Itens	Descrição	Valor unitário	Qte	Valor Total	Valor proporcional por mês
1	Porta Tonfa	R\$ 36,59	1	R\$ 36,59	R\$ 3,05
2	Coldre	R\$ 26,14	1	R\$ 26,14	R\$ 2,18
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES					R\$ 5,23

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023

**CET SEG SEGURANÇA ARMADA**
Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

Ao	
Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração	
Coordenação de compras e Licitações	
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17	
Pregão Nº 2/2020	
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas	

EQUIPAMENTOS

Material e Equipamento para cada Posto

VEICULO /EQUIPAMENTOS/VIGILANTES					
	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
1	Motocicleta 150CC com Giroflex e sirene 01(uma) moto por posto	R\$ 13.591,50	3	R\$ 40.774,50	R\$ 849,47
	TOTAL			R\$ -	R\$ 849,47
2	Sirene giroflex	R\$ 167,28	3	R\$ 501,84	R\$ 41,82
	TOTAL			R\$ 40.774,50	R\$ 891,29
	Depreciação anual 25%				
	vida útil da motocicleta 4 anos				
	Valor para um posto postos 24h foemada por 4 vigilantes				R\$ 297,10

	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
EQUIPAMENTOS/VIGILANTES					
1	Bastão de Ronda com bottons	R\$ 731,85	1	R\$ 731,85	R\$ 60,99
	TOTAL				R\$ 60,99
	Custo mensal para um posto 24h /por 4 vigilantes				R\$ 60,99
	Custo mensal para o posto 12 x 36h				R\$ 30,49
	Custo mensal por profissinal				R\$ 15,25

COMBUSTIVEL PARA A RONDA					
	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
1	combustivel para 1.500km /mês/posto	R\$ 291,69	3	R\$ 875,08	R\$ 291,69
	VALOR DO COMBUSTIVEL AO MÊS PARA 01 VEICULO			R\$ 875,08	R\$ 291,69

EQUIPAMENTOS/VIGILANTES					
	Descrição	Valor Unitario	Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
1	Radio de comunicação	R\$ 1.620,53	1	R\$ 1.620,53	R\$ 33,76
2	software de manutenção dos radios	R\$ 141,14	1	R\$ 141,14	R\$ 11,76
2	lanterna led de-Bateria blinda recaregavel	R\$ 125,46	1	R\$ 125,46	R\$ 10,46
3	Apito para segurança	R\$ 10,46	1	R\$ 10,46	R\$ 0,87
4	revólver calibre 38	R\$ 4.025,18	1	R\$ 4.025,18	R\$ 33,54
5	munições(12 cartuchos por vigilante)	R\$ 4,18	12	R\$ 50,18	R\$ 4,18
6	cofre	R\$ 210,15	1	R\$ 210,15	R\$ 4,38
7	livro de ocorrências	R\$ 8,45	1	R\$ 8,45	R\$ 0,70
8	colete balísticos (conforme art 87 da portaria 387/2006-DF/DPF)	R\$ 430,75	1	R\$ 430,75	R\$ 7,18
9	Tonfa	R\$ 36,59	1	R\$ 36,59	R\$ 0,61
	Valor Total				R\$ 107,45
	Custo Mensal por Posto por posto 24h				R\$ 107,45
	Custo mensal para o posto 12 x 36h				R\$ 53,72
	Custo mensal por profissional				R\$ 26,86

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023



CET SEG SEGURANÇA ARMADA
Alipio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

CET-SEG SEGURANÇ
TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA P
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PE
PIAUI, MARANHÃ

REPACTUAÇÃO 2

Ao

Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
B	Município/UF						
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024						
D	Nº de meses de execução contratual						
	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS C CNPJ n. 07.471.774/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOI Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e						
	<table><tr><td>Tipo de Serviço</td><td></td></tr><tr><td>Vigilancia Armada Diurno</td><td></td></tr><tr><td>LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI</td><td></td></tr></table>	Tipo de Serviço		Vigilancia Armada Diurno		LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI	
Tipo de Serviço							
Vigilancia Armada Diurno							
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI							

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execu

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Jornada de Trabalho	
7	Periodo	
8	Registro da CCT	
9	REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL	

Módulo 1: Composição da Re

1	Composição da Remuneração
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)
B	Adicional de Periculosidade -

C	
D	
E	
F	
Total de Remuneração	

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário,

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro) Salário - Dec. 57.155, de 13/11/65 - (Remuneração X Mensal de 1/12)
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e sua
	Subtotal
	Total

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Salário educação
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,0070%)*
D	SESC ou SESI
E	SENAI - SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
TOTAL	

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Qualificação do Beneficiário Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,	
C	Outros (especificar) Seguro	
D	Outros (especificar)Plano de Saude	
E	Auxilio creche	
	Total de benefícios mensais e diários	

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o reconhecimento como comprovadamente sócias do Sindicato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada

2.4	Intervalo Intra jornada do Titular
A	Intervalo Intra jornada Diurno
Total Submódulo 2.4	

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benef	
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
2.4	Intervalo Intra jornada do Titular
	Total

Módulo 3: Provisão para R	
3	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
D	Aviso Prévio Trabalhado
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trab
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
	TOTAL

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo pa
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional A
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Ausencias legais
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença
	TOTAL

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação
	Total

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Repos	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Susbtituto na Intra jornada

	Total
--	--------------

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	Materiais
C	EPIS
D	Equipamentos
E	Bastão de ronda para posto
	Total

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos	
B	Lucro	
C	Tributos	
	<i>C.1 - Tributos Federais</i>	
	PIS	
	COFINS	
	<i>C.2 - Tributos Municipais</i>	
	ISS	
	<i>C.3 - Tributos Estaduais</i>	
	(especificar)	
TOTAL DE TRIBUTOS		

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
Subtotal (A+B+C+D+E)	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Valor Total por empregado	

QUADRO-RESUMO DO VALOR PROPOSTO

Tipo de serviço	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto
	(B)	(C)
I	R\$ 5.847,24	02

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA P
DESCRIÇÃO**

A	Valor Proposto por Unidade de Medida
B	Valor Mensal do Serviço
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo nume

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023

 CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

SA ARMADA LTDA PATRIMONIAL, ESSOAL ÃO E CEARÁ.

024

o)	
	13/02/2020
	Teresina/PI
	N R NO MTE: PI000176/2023
	12 meses
ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, JSA LIMA As partes fixam a vigência da presente e a data-base da categoria em 01º de janeiro.	CCT-2024

Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da
Posto	02

ção Contratual

Vigilancia 12 X 36h
5173-30
R\$1.677,20
Vigilancia
01/01/2024
12 x 36h
Diurno
CCT-2024

muneração

		Valor (R\$)
		1.677,20
	30%	503,16

		2.180,36

is, Mensais e Diários

Férias e Adicional de Férias

	Percentual (%)	Valor (R\$)
Provisionamento	8,33%	181,62
as alterações	12,10%	263,82
	20,43%	445,44
	20,43%	445,44

or Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

	Percentual (%)	R\$
	20,00%	525,16
	2,50%	65,64
	3,02%	79,32
	1,50%	39,38
	1,00%	26,25
	0,60%	15,75
	0,20%	5,25
	8,00%	210,06
	36,82%	966,81

o aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

l.

3.		
		Valor (R\$)
R\$ 4,00	R\$ 30,00	R\$ 19,37
1	R\$ 585,00	R\$ 585,00
	R\$ 7,27	R\$ 7,27
	R\$ 60,96	R\$ 60,96
	0	R\$ -
		R\$ 672,60

cebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras

ada do Titular		
Unidade	Valor unit	Valor (R\$)
1,00	222,99	222,99
	222,99	222,99

Ícios anuais, mensais e diários		
		Valor (R\$)
		445,44
		966,81
		672,60
		222,99
		2.307,84

Despesa

	Percentual (%)	Valor R\$
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	1,00%	21,80
	0,19%	4,22
Trabalhado	0,07%	1,55
	3,00%	65,41
	4,27%	92,98

Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores

Para modulo 4)

4.358,19

Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
	0,93%	40,35
	0,56%	24,23
	0,02%	0,90
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	1,50%	65,48

		Valor (R\$)
		0,00

Despesa do Profissional Ausente

		Valor (R\$)
		65,48
		0,00

		65,48
--	--	--------------

		Valor (R\$)
1	106,99	106,99
0		0,00
1	5,23	5,23
1	26,86	26,86
1	15,25	15,25
		154,33

Autos e Lucro

	Percentual (%)	Valor
	6,00%	288,06
	4,96%	252,42
	3,00%	175,42
	0,65%	38,01
	5,00%	292,36
	0,00%	0,00
	8,65%	1.046,26

R EMPREGADO

do)		Valor
		2.180,36
		2.307,84
		92,98
		65,48
		154,33
		4.800,98
		1.046,26
		5.847,24

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
R\$ 11.694,48	02	R\$ 23.388,96

PROPOSTA

	VALOR (R\$)
	11.694,48
	23.388,96
ro de meses do	280.667,52

MADA

Branco

0,2

VIGILÂ

Ao

Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 202
D	Nº de meses de execução contratual

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, nestas partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva data-base da categoria em 01º de janeiro.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO : LUCRO REAL

	Tipo de Serviço
	Vigilância Armada Noturno
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TER

Dados complementares para composição dos custos

1	Tipo de serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário normativo da categoria profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução co
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)
6	Jornada de Trabalho
7	Periodo

1	Composição da Remuneração
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)
B	Adicional de Periculosidade -
C	Adicional Noturno
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida

	Total de Remuneração
	Módulo
	Submódulo
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional
A	13º (décimo terceiro)
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo
	Subtotal
	Total

	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Salário educação
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FA
D	SESC ou SESI
E	SENAI - SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
	TOTAL

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, p

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somat

	Submódulo
2.3	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,
C	Outros (especificar) Seguro
D	Outros (especificar)Plano de Saude
E	Auxilio creche
	Total de benefícios mensais e diários

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados

2.4	Intervalo Intra jornada
A	Intervalo Intra jornada
	Total Su

	Quadro-Resumo
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Di
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adiciona
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições

2.3	Benefícios Mensais e Diários
2.4	Intervalo Intra jornada do Titular

3	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
D	Aviso Prévio Trabalhado
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
TOTAL	

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" é igual a 100%.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Ausências legais
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
E	Substituto na cobertura de Afastamento Materno
F	Substituto na cobertura de outras incidências legais
T	

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso

Quadro-Resumo

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Substituto na Intra jornada

M

5	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	Materiais
C	EPIS
D	Equipamentos para o posto

E	Bastão de ronda para posto

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro
A	Custos Indiretos
B	Lucro
C	Tributos
	<i>C.1 - Tributos Federais</i>
	PIS
	COFINS
	<i>C.2 - Tributos Municipais</i>
	ISS
	<i>C.3 - Tributos Estaduais</i>
	(especificar)
TOTAL DE TRIBUTOS	

Mão-de-obra vinculada à execução	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
Subtotal	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro
	Valor Total

QU

Tipo de s	Valor Proposto por empregado
	(B)
I	R\$ 7.028,63

QUADRO DEMONST

A	Valor Proposto por Unidade de Medida
B	Valor Mensal do Serviço
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Se

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023



CET SEG SEGURANÇA ARMA



VMM
Alípio José de Melo Castelo Bra
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador



CET SE

Alípio J



CET SE

Alípio J
C

CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
ANCIA PATRIMONIAL,ESCOLTA ARMADA
SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI, MARANHÃO E CEARÁ.

REPACTUAÇÃO 2024

ação

is (dados referentes à contratação)
o)
4/2024
SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO
ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOUSA LIMA As
de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e a

	Unidade de Medida	Quant. total a co
	Posto	
ESINA - PI		

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

referentes à mão-de-obra	
	Vigilancia 12 x 36h
	5173-30
	R\$1.677,20
ontratual)	Vigilancia
	01/01/2024
	12 x 36h
	Noturno

Módulo 1: Composição da Remuneração

		30%
	1	356,79
	1	237,86

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
Adicional de Férias	Percentual (%)
	8,33%
do art. 129, § 1º da CLT e suas alterações	12,10%
	20,43%
	20,43%

Contribuições Previdenciárias (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	Percentual (%)
	20,00%
	2,50%
(0,50% + 0,025% + 0,007%)*	3,02%
	1,50%
	1,00%
	0,60%
	0,20%
	8,00%
	36,82%

FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. O valor pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do Anexo do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

	R\$ 4,00	R\$ 30,00
	1	R\$ 585,00
	1	R\$ 7,27
	1	R\$ 60,96

Para ter direito aos requisitos mínimos para o recebimento deste benefício, ou seja, trabalho efetivo.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular

Intervalo do Titular	Unidade	Valor unit
Intervalo Diurno	1,00	222,99
Submódulo 2.4		222,99

Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Encargos e Benefícios Mensais e Diários	
Adicional de Férias	

Total	

Módulo 3: Provisão para Rescisão

	Percentual (%)
	0,00%
izado	0,00%
viso Prévio Indenizado	1,00%
	0,19%
is sobre o	0,07%
viso Prévio Trabalhado	3,00%
	4,27%

acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata de

ional Ausente(base de calculo para modulo 4)

Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)
	0,93%
	0,56%
	0,02%
nte de Trabalho	0,00%
idade	0,00%
usência por doença	0,00%
TOTAL	1,50%

uso ou alimentação	
Total	

umo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Total	

Módulo 5: Insumos Diversos

	1	106,99
	0	
	1	5,23
	1	26,86

	1	15,25
Total		

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

		Percentual (%)
		5,09%
		5,00%
		3,00%
		0,65%
		5,00%
		0,00%
		8,65%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

ção Contratual (valor por empregado)	
sais e Diários	
Ausente	
(A+B+C+D+E)	
total por empregado	

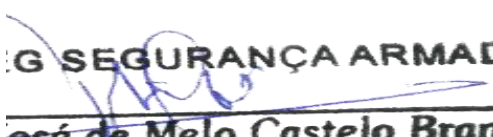
ADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Quant. de Empregado por posto	Valor Proposto por posto	Qt.de Postos
(C)	(D) = (B x C)	(E)
02	R\$ 14.057,26	04

RATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	14.057,26
	56.229,04
erviço Mutiplicado pelo numero de meses do contrato	674.748,48

anco


G SEGURANÇA ARMADA
José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador


G SEGURANÇA ARMADA

osé de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

13/02/2020
Teresina/PI
N R NO MTE: PI000176/2023
12 meses
CCT-2024

Contratar(em função da
02

1

Valor (R\$)
1.677,20
503,16
356,79
237,86

2.775,00

Valor (R\$)
231,15
335,77
566,92
566,92

buições.

R\$
668,38
83,54
100,95
50,12
33,41
20,05
6,68
267,35
1230,48

avés do envio da GFIP.

Valor (R\$)
R\$ 19,37
R\$ 585,00
R\$ 4,79
R\$ 60,96
-
670,12

R\$ 900,00
R\$ 100,63
R\$ 799,37

alhadoras

Valor (R\$)
222,99
222,99

Valor (R\$)
566,92
1230,48

670,12
222,99
2.690,51

Valor R\$
0,00
0,00
27,75
5,38
1,98
83,25
118,36

os valores provisionados

5.360,88

Valor R\$
49,63
29,80
1,11
0,00
0,00
0,00
80,54

Valor (R\$)
0,00

Valor (R\$)
80,54
0,00
80,54

Valor (R\$)
106,99
0,00
5,23
26,86

15,25
154,33

Valor
296,17
305,75
210,86
45,69
351,43
0,00
1.209,90

Valor
2.775,00
2.690,51
118,36
80,54
154,33
5.818,74
1.209,90
7.028,63

Subtotal (R\$)
(F) = (D x E)
R\$ 56.229,04

R\$ 14.060,32

CET-SEG SEGURAN TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANÇ ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇ PIAUÍ, MARANI

REPACTUAÇÃO

Ao
Universidade Federal do Piaui -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024
D	Nº de meses de execução contratual
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE S ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOUSA LIMA As partes fixam a vigência da presente Con dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.	

REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL	
	Tipo de Serviço
	Vigilancia Armada 24hs em escala (12 x 36h)
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI

MÃO-DE-OB
Mão-de -Obra Vinculada à E

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário normativo da categoria profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)
6	Jornanda de Trabalho
7	Periodo

Módulo 1: Composição d		
1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	
B	Adicional de Periculosidade - 30%	
C	Adicional Noturno	
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	

	Total de Remuneração
--	-----------------------------

Módulo 2: Encargos e Benefícios A

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro)
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações
	Subtotal
	Total

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Salário educação
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*
D	SESC ou SESI
E	SENAI - SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
	TOTAL

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são de 30,9%.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,
C	Outros (especificar) Seguro
D	Outros (especificar)Plano de Saude
E	Auxilio creche
	Total de benefícios mensais e diários

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o reconhecimento das empresas como empregadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intrajornada

2.4	Intervalo Intrajornada do Titular
A	Intervalo Intrajornada Diurno
B	Intervalo Intrajornada Noturno
	Total Submódulo 2.4

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
2.4	Intervalo Intra jornada Diurno
	Intervalo Intra jornada Noturno
	Total

Módulo 3: Provisão pa

3	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
D	Aviso Prévio Trabalhado
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
	TOTAL

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional A
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Ausências legais
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença
	TOTAL

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação
	Total

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de R

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Susbtituto na Intra jornada
	Total

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	Materiais
C	EPIS
D	Equipamentos valor por profissional
E	Bastão de ronda para posto
F	Outros (especificar)
	Total

Módulo 6: Custos Indiretos

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos	
B	Lucro	
C	Tributos	
	<i>C.1 - Tributos Federais</i>	
	PIS	
	COFINS	
	<i>C.2 - Tributos Municipais</i>	
	ISS	
	<i>C.3 - Tributos Estaduais</i>	
	(especificar)	
	TOTAL DE TRIBUTOS	

QUADRO RESUMO DO CUSTO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empre	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
	Subtotal (A+B+C+D+E)
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro
	Valor Total do posto 24h
	Valor medio por empregado

QUADRO-RESUMO DO VA

Tipo de s	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto
	(B)	(C)
I	R\$ 26.002,72	1

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL

	DESCRIÇÃO
--	-----------

A	Valor Proposto por Unidade de Medida
B	Valor Mensal do Serviço
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero d

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023


CET SEG SEGURANÇA

Alípio José de Melo Caste
CPF: 007.328.773-
Sócio Administrad



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco

CPF: 007.328.773-34

Sócio Administrador



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco

CPF: 007.328.773-34

Sócio Administrador

PIÇA ARMADA LTDA
 CIA PATRIMONIAL,
 CIA PESSOAL
 SÃO PAULO E CEARÁ.

O 2024

ação)	13/02/2020
	Teresina/PI
	N R NO MTE: PI000176/2023
	12 meses
EGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774/0001-40, neste venção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de	CCT-2024

Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da
Posto	4

RA

redução Contratual

Vigilancia 24hs
5173-30
R\$1.677,20
Vigilancia
01/01/2024
12 x 36h
24hs

a Remuneração

		Valor (R\$)
4	1.677,20	6.708,80
30%	503,16	2012,64
2	356,79	713,57
2	237,86	475,71

		9.910,73
--	--	-----------------

Anuais, Mensais e Diários

ário, Férias e Adicional de Férias

	Percentual (%)	Valor (R\$)
	8,33%	825,56
erações	12,10%	1.199,19
	20,43%	2.024,75
	20,43%	2.024,75

titia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

	Percentual (%)	R\$
	20,00%	2387,09
	2,50%	298,38
	3,02%	360,57
	1,50%	179,03
	1,00%	119,35
	0,60%	71,61
	0,20%	23,87
	8,00%	954,83
	36,82%	4394,73

ção aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

1. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

2.1.

e Diários.

		Valor (R\$)
4	R\$ 4,00	R\$ 77,47
4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
4	R\$ 7,27	R\$ 29,07
4	R\$ 60,96	R\$ 243,84
		-
		2690,38

recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras

ajornada do Titular		
Unidade	Valor unit	Valor (R\$)
2	222,99	445,98
2	222,99	445,98
	445,98	891,97

enefícios anuais, mensais e diários

		Valor (R\$)
		2024,75
		4394,73
		2690,38
2	222,99	445,98
2	222,99	445,98
		10.001,83

Para Rescisão

	Percentual (%)	Valor R\$
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	0,20%	19,82
	0,19%	19,22
	0,07%	7,07
	3,80%	376,60
	4,27%	422,71

de Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados

para modulo 4)

19.443,30

Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
	0,93%	180,02
	0,56%	108,10
	0,02%	4,05
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	1,50%	292,17

	Valor (R\$)
	0,00

Deposição do Profissional Ausente

	Valor (R\$)
	292,17
	0,00
	292,17

		Valor (R\$)
4	106,99	427,96
0		0,00
4	5,23	20,91
1	107,45	107,45
1	60,99	60,99
0		0,00
		617,30

, Tributos e Lucro

	Percentual (%)	Valor
	6,00%	1.274,68
	5,48%	1.234,06
	3,00%	780,08
	0,65%	169,02
	5,00%	1.300,14
	0,00%	-
	8,65%	4.757,98

DO POR EMPREGADO

egado)		Valor
		9.910,73
		10.001,83
		422,71
		292,17
		617,30
		21.244,74
		4.757,98
		26.002,72
		6.500,68

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
R\$ 26.002,72	15	R\$ 390.040,80

VALOR DA PROPOSTA

	VALOR (R\$)
--	-------------

	26.002,72
	390.040,80
e meses do contrato	4.680.489,60

ARMADA



do Brasil

-34

for

4

5

ARMADA


lo Branco
-34
lor

CET-SEG SEGURANÇA
TRANSPORTE DE VALORES, VIGILANCIA P,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PE
PIAUÍ, MARANHÃO

REACTUAÇÃO

Ao

Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024
D	Nº de meses de execução contratual

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGA
CNPJ n. 07.471.774/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANDRE DE SOUSA I
Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e a de

REGIME DE TRIBURAÇÃO : LUCRO REAL

	Tipo de Serviço
	Vigilancia Armada 24hs com ronda motorizada (12 x 36h)
	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERESINA - PI

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário normativo da categoria profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)
6	Jornanda de Trabalho
7	Periodo

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	
B	Adicional de Periculosidade - 30%	
C	Adicional Noturno	
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	

	Total de Remuneração	

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário,

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
A	13º (décimo terceiro)
B	Férias e Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas
	Subtotal
	Total

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Salário educação
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 1,007%)*
D	SESC ou Sesi
E	SENAI - SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
	TOTAL

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários
A	Transporte
B	Auxílio-Refeição/Alimentação,
C	Outros (especificar) Seguro
D	Outros (especificar) Plano de Saúde
E	Auxílio creche
	Total de benefícios mensais e diários

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para comprovadamente sócias do Sindicato.

Submódulo 2.4 - Intervalo Intrajornada

2.4	Intervalo Intrajornada do Titular
A	Intervalo Intrajornada Diurno
B	Intervalo Intrajornada Noturno
	Total Submódulo 2.4

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários

2.4	Intervalo Intra jornada Diurno
	Intervalo Intra jornada Noturno
	Total

Módulo 3: Provisão para R

3	Provisão para Rescisão
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
D	Aviso Prévio Trabalhado
E	Aviso Prévio Trabalhado
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
	TOTAL

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme provisionados na conta vinculada.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de calculo p

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
A	Substituto na cobertura de Férias
B	Substituto na cobertura de Ausências legais
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença
	TOTAL

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada
A	Substituto na concessão de intervalo para repouso ou alimentação
	Total

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Repos

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Substituto na Intra jornada
	Total

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	Materiais
C	EPIS

D	Equipamentos valor por profissional
E	Bastão de ronda para posto
F	Veiculo/motocicleta
G	combustivel
H	Outros (especificar)
	Total

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos	
B	Lucro	
C	Tributos	
	<i>C.1 - Tributos Federais</i>	
	PIS	
	COFINS	
	<i>C.2 - Tributos Municipais</i>	
	ISS	
	<i>C.3 - Tributos Estaduais</i>	
	(especificar)	
	TOTAL DE TRIBUTOS	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
	Subtotal (A+B+C+D+E)
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro
	Valor Total do posto 24h com ronda
	Valor medio por empregado

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

Tipo de s	Valor Proposto por empregado	Quant. de Empregado por posto
	(B)	(C)
I	R\$ 26.893,12	01

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA

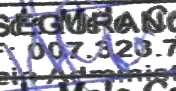
DESCRIÇÃO	
A	Valor Proposto por Unidade de Medida
B	Valor Mensal do Serviço
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Mutiplicado pelo numero contrato

Teresina (PI), 31 de Maio de 2023

 **CET SEG SEGURANÇA ARMADA**

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

 **CET SEG SEGURANÇA ARMADA**

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador
 **CET SEG SEGURANÇA ARMADA**

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

Sócio Administrador

 **CET SEG SEGURANÇA ARMADA**
Alípio José de Melo Castelo E
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

ARMADA LTDA
ATRIMONIAL,
SSOAL
E CEARÁ.

2024

ção)	
	13/02/2020
	Teresina/PI
	N R NO MTE: PI000176/2023
	12 meses
UNICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, LIMA As partes fixam a vigência da presente ata-base da categoria em 01º de janeiro.	CCT-2024

Unidade de Medida	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Posto	04

ção Contratual

Vigilancia 24hs
5173-30
R\$1.677,20
Vigilancia
01/01/2024
12 x 36h
24hs

muneração

		Valor (R\$)
4	1.677,20	6.708,80
30%	503,16	2012,64
2	356,79	713,57
2	237,86	475,71

		9.910,73

is, Mensais e Diários

Férias e Adicional de Férias

	Percentual (%)	Valor (R\$)
	8,33%	825,56
alterações	12,10%	1.199,19
	20,43%	2.024,75
	20,43%	2.024,75

or Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

	Percentual (%)	R\$
	20,00%	2387,09
	2,50%	298,38
	3,02%	360,57
	1,50%	179,03
	1,00%	119,35
	0,60%	71,61
	0,20%	23,87
	8,00%	954,83
	36,82%	4394,73

s são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

o 2.1.

os.

		Valor (R\$)
4	R\$ 4,00	R\$ 77,47
4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
4	R\$ 7,27	R\$ 29,07
4	R\$ 60,96	R\$ 243,84
		-
		2690,38

o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras

nada do Titular		
Unidade	Valor unit	Valor (R\$)
2	222,99	445,98
2	222,99	445,98
	445,98	891,97

ícios anuais, mensais e diários

	Valor (R\$)
	2024,75
	4394,73
	2690,38

2	222,99	445,98
2	222,99	445,98
		10.001,83

escisão

	Percentual (%)	Valor R\$
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	0,20%	19,82
	0,19%	19,22
	0,07%	7,07
	3,80%	376,60
	4,27%	422,71

Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores

para modulo 4)

19.443,30

ausente	Percentual (%)	Valor R\$
	0,93%	180,02
	0,56%	108,10
	0,02%	4,05
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	0,00%	0,00
	1,50%	292,17

		Valor (R\$)
		0,00

ação do Profissional Ausente

		Valor (R\$)
		292,17
		0,00
		292,17

		Valor (R\$)
4	106,99	427,96
0		0,00
4	5,23	20,91

1	107,45	107,45
1	60,99	60,99
1	297,10	297,10
1	291,69	291,69
0		0,00
		1.206,09

Autos e Lucro

	Percentual (%)	Valor
	6,00%	1.310,01
	6,15%	1.423,33
	3,00%	806,79
	0,65%	174,81
	5,00%	1.344,66
	0,00%	-
	8,65%	5.059,59

R EMPREGADO

ado)		Valor
		9.910,73
		10.001,83
		422,71
		292,17
		1.206,09
		21.833,53
		5.059,59
		26.893,12
		6.723,28

R MENSAL DOS SERVIÇOS

Valor Proposto por posto	Qt.de Postos	Subtotal (R\$)
(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
R\$ 26.893,12	04	R\$ 107.572,48

PROPOSTA	
	VALOR (R\$)
	26.893,12
	107.572,48
o de meses do	1.290.869,76

MADA
Prado
Branco



TRANSPORTE DE VALORES, VIGIL
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA F

PIAUÍ, MARANHÃO E

Ao
Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração
Coordenação de compras e Licitações
Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17
Pregão Nº 2/2020
Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

UNIFORMES . troca simestral compl

Itens	Descrição	Valor unitário	Qte 6meses	Valor Total
1	calças Tatica	R\$ 67,96	2	R\$ 135,92
2	Camisa manga longa /curta/ gondola	R\$ 57,50	3	R\$ 172,51
3	cinto de nylon	R\$ 26,14	1	R\$ 26,14
4	cuturno	R\$ 135,92	1	R\$ 135,92
5	pares de meias	R\$ 12,55	2	R\$ 25,09
6	Capa Colete	R\$ 36,59	1	R\$ 36,59
7	cracha	R\$ 10,46	1	R\$ 10,46
8	Apito com cordão	R\$ 10,46	1	R\$ 10,46
9	Capa de Chuva	R\$ 88,87	1	R\$ 88,87
		R\$ -	1	R\$ -

TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Itens	Descrição	Valor unitário	Qte	Valor Total
1	Porta Tonfa	R\$ 36,59	1	R\$ 36,59
2	Coldre	R\$ 26,14	1	R\$ 26,14

TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES

Teresina (PI), 31 de Maio de 202



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.228.772.34

01-96

CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

ANCIA PATRIMONIAL,
PESSOAL
: CEARÁ.

eto

Valor proporcional por mês	
R\$ 22,65	6 meses
R\$ 28,75	6 meses
R\$ 4,36	6 meses
R\$ 22,65	6 meses
R\$ 4,18	6 meses
R\$ 6,10	6 meses
R\$ 1,74	6 meses
R\$ 1,74	6 meses
R\$ 14,81	6 meses
R\$ -	
R\$ 106,99	

IPCA FEV/2020 A JAN/2021	4,55%
--------------------------	-------

R\$ 65,00
R\$ 55,00
R\$ 25,00
R\$ 130,00
R\$ 12,00
R\$ 35,00
R\$ 10,00
R\$ 10,00
R\$ 85,00

/VIGILANTES

Valor proporcional por mês	
R\$ 3,05	12 meses
R\$ 2,18	12 meses
R\$ 5,23	

R\$ 35,00
R\$ 25,00



TRANSPORTE DE VALORES
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA

Ao

Universidade Federal do Piauí -Pro Reitoria de Administração

Coordenação de compras e Licitações

Nº Processo: nº 23111.063930/2019-17

Pregão Nº 2/2020

Dia 05/02/2020 às 08:30 horas

EQUIPAMENTOS

Material e Equipamentos

VEICULO /EQUIPAMENTOS

	Descrição	Valor Unitario
1	Motocicleta 150CC com Giroflex e sirene 01(uma) moto por posto	R\$ 13.591,50
	TOTAL	
2	Sirene giroflex	R\$ 167,28
	TOTAL	
	Depreciação anual 25%	
	vida util da motocicleta 4 anos	Valor para

	Descrição	Valor Unitario
		EQUIPAMENTOS/V
1	Bastão de Ronda com bottons	R\$ 731,85
	TOTAL	
		Custo m

COMBUSTIVEL PARA

	Descrição	Valor Unitario
1	combustivel para 1.500km /mês/posto	R\$ 291,69
	VALOR DO COMBUSTIVEL AO MÊS PARA 01 V	

EQUIPAMENTOS/V

	Descrição	Valor Unitario
1	Radio de comunicação	R\$ 1.620,53
2	software de manutenção dos radios	R\$ 141,14
2	lanterna led de-Bateria blinda recaregavel	R\$ 125,46
3	Apito para segurança	R\$ 10,46
4	revólver calibre 38	R\$ 4.025,18
5	munições(12 cartuchos por vigilante)	R\$ 4,18
6	cofre	R\$ 210,15
7	livro de ocorrências	R\$ 8,45

8	colete balísticos (conforme art 87 da portaria 387/2006-DF/DPF)	R\$ 430,75
9	Tonfa	R\$ 36,59
	Valor Total	
	Custo Mensal por Posto por posto 24h	
	Custo mensal para o posto 12 x 36h	
	Custo mensal por profissional	

Teresina (P



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA , VIGILANCIA PATRIMONIAL, ANÇA PESSOAL PIAUÍ, MARANHÃO E CEARÁ.		
PAMENTOS		
amento para cada Posto		
POSTOS/VIGILANTES		
Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
3	R\$ 40.774,50	R\$ 849,47
	R\$ -	R\$ 849,47
3	R\$ 501,84	R\$ 41,82
	R\$ 40.774,50	R\$ 891,29
um posto postos 24h foemada por 4 vigilantes		R\$ 297,10
Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
VIGILANTES		
1	R\$ 731,85	R\$ 60,99
		R\$ 60,99
mensal para um posto 24h /por 4 vigilantes		R\$ 60,99
Custo mensal para o posto 12 x 36h		R\$ 30,49
Custo mensal por profissinal		R\$ 15,25
RA A RONDA		
Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
3	R\$ 875,08	R\$ 291,69
VEICULO	R\$ 875,08	R\$ 291,69
VIGILANTES		
Quantidade/Posto	Valor Total	Valor mensal
1	R\$ 1.620,53	R\$ 33,76
1	R\$ 141,14	R\$ 11,76
1	R\$ 125,46	R\$ 10,46
1	R\$ 10,46	R\$ 0,87
1	R\$ 4.025,18	R\$ 33,54
12	R\$ 50,18	R\$ 4,18
1	R\$ 210,15	R\$ 4,38
1	R\$ 8,45	R\$ 0,70

1	R\$ 430,75	R\$ 7,18
1	R\$ 36,59	R\$ 0,61
		R\$ 107,45
		R\$ 107,45
		R\$ 53,72
		R\$ 26,86

D), 31 de Maio de 2023


CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
 CPF: 007.328.773-34
 Sócio Administrador

IPCA FEV/2020 A JAN/2021	4,55%
---------------------------------	--------------

R\$	13.000,00
-----	-----------

R\$	160,00
-----	--------

R\$	700,00
-----	--------

R\$ 15,25

R\$	279,00
-----	--------

R\$	1.550,00
R\$	135,00
R\$	120,00
R\$	10,00
R\$	3.850,00
R\$	4,00
R\$	201,00
R\$	8,08

R\$	412,00
R\$	35,00

VALOR ANUAL TOTAL APÓS A REPACTUAÇÃO				
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROF.
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)	POSTO	02	02	04
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)	POSTO	01	02	02
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	12	04	48
VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)	POSTO	04	04	16

AÇÃO 2024 - CONTRATO 16/2020

VALOR DO POSTO APÓS REPACTUAÇÃO 2024	VALOR MENSAL DOS POSTOS APÓS REPACTUAÇÃO 2024	VALOR ANUAL
R\$ 11.694,48	R\$ 23.388,96	R\$ 280.667,52
R\$ 14.057,26	R\$ 14.057,26	R\$ 168.687,12
R\$ 26.002,72	R\$ 312.032,64	R\$ 3.744.391,68
R\$ 26.893,12	R\$ 107.572,48	R\$ 1.290.869,76
TOTAL		R\$ 5.484.616,08